



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Termo Aditivo 1 ao Contrato nº 02/BACG/2021.

NUP: 67268.014153/2020-26

Parecer Jurídico nº: 902/2021/E-CJU/ENGENHARIA/CGU/AGU

Termo Aditivo de Contrato que celebram entre si o Comando da Aeronáutica, por meio da Base Aérea de Campo Grande (BACG) e a Empresa OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI, CNPJ 34.735.398/0001-26, tendo como objeto o serviço de infraestrutura elétrica e lógica na Edificação E-016, localizado na Guarnição de Aeronáutica de Campo Grande.

Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - Contratante – A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BACG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, LEONARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA Cel Av, CPF 042.946.987-05, designado para o cargo pelo Boletim Interno nº 105, de 15 de julho de 2021.

II - Contratada - OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.735.398/0001-26, sediada na Rua Francisco Luiz Sacomani, nº 127, Residencial Terra Nova, CEP: 79.175-274, Campo Grande – MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. NATHALIA RODRIGUES MESQUITA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.526.754, expedida pela SEJUSP/MS, e CPF nº 095.611.181-57.

Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, conforme Parecer nº 03/1511/2021, de 27 de maio de 2021, com fulcro no inciso III, §1º, do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Fica alterado o prazo de vigência e execução contratual, sendo estendido por mais 60 (sessenta) dias, passando o término da execução para 28 de agosto de 2021 e sua vigência para 27 de outubro de 2021.

Cláusula 4ª – PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula 5ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 02/BACG/2021.

Contratante:

LEONARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA Cel Av - Ordenador de Despesas

ANDRÉ BASUALDO MEIRELES Cap Int - Agente de Controle Interno

DIEGO GERMANO EMILIO DE SOUZA 2º Ten Sso - Fiscal do Contrato

Contratada:


OBRAS PRONTAS CONSTRUÇÃO CIVIL E ELETRICA EIRELI
CNPJ: 34.735.398/0001-26


RONALDO-COELHO DA SILVA
CPF: 001.936.991-33



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO ADITIVO 001
Data/Hora de Criação:	02/08/2021 19:35:59
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	2e6168a4d5f661e1b1e7071eecb9e2f4
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DIEGO GERMANO EMILIO DE SOUZA no dia 03/08/2021 às 08:40:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RAFAEL BRUNO RIBEIRO no dia 05/08/2021 às 14:00:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ANDRÉ BASUALDO MEIRELES no dia 09/08/2021 às 17:52:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA no dia 12/08/2021 às 21:54:37 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO